



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 47/2026/PSO/REI/IFTO DE 30 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
PARA O CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO IFTO

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

SETOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	Nº de Vagas	Número Máximo de Classificados	Reserva de Vaga/Classificados			PERFIL DESEJADO	ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS
					AC ¹	NE ²	PcD ³		
Gerência de Ensino	20h	Disponibilidade para o período matutino e vespertino	01 (uma)	05 (cinco)	02	02	01	ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado e frequentando às aulas em qualquer um dos cursos superiores do Campus Paraíso do Tocantins. PESSOAL: Boa comunicação, cortesia, disponibilidade de horários, conhecimento básico de informática, organização, responsabilidade e compromisso. Possuir experiência em atendimento ao público e trabalho administrativo.	Atendimento ao público; Serviços administrativo; Recebimento de documentos relativos ao departamento; Realizar, atendimento telefônico; dentre outras atividades desenvolvidas pelo setor.
CORES - Coordenação de Registros Escolares	20h	Disponibilidade para o período matutino e vespertino	CR	05 (cinco)	02	02	01	ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado e frequentando às aulas em qualquer um dos cursos superiores do Campus Paraíso do Tocantins. PESSOAL: Boa comunicação, cortesia, disponibilidade de horários, conhecimento básico de informática, organização, responsabilidade e compromisso. Possuir experiência em atendimento ao público e trabalho administrativo.	Atendimento ao público; Serviços administrativo; Recebimento de documentos relativos ao departamento; Realizar, atendimento telefônico; dentre outras atividades desenvolvidas pelo setor.
Setor de Esportes e Lazer	20h	Disponibilidade para o período Vespertino e Noturno	CR	05 (cinco)	02	02	01	ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado e frequentando as aulas em qualquer instituição de ensino superior no Curso de Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado). PESSOAL: Boa comunicação, cortesia, disponibilidade de horários, conhecimento básico de informática, organização, responsabilidade e compromisso. Possuir experiência em atendimento ao público. Ter capacidade em receber ordens, bem como executá-las e resolver problemas; Boa oratória, relações interpessoais e ética.	Auxiliar no treinamento das equipes do Campus Paraíso do Tocantins; Auxiliar na organização da utilização da academia Campus Paraíso do Tocantins; Atuar no planejamento dos treinamentos esportivos; Atuar no controle do material esportivo do setor de esportes e lazer; Participar das reuniões do setor de esportes e lazer; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas no ginásio de esportes

									e na academia de ginástica; Outras atribuições designadas pelo responsável do setor de esportes e lazer do Campus Paraíso do Tocantins.
SISEE - Setor de Integração do Serviço Empresa - Escola / Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação	20h	Disponibilidade para o período vespertino	CR	05 (cinco)	02	02	01	ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado e frequentando às aulas em qualquer um dos cursos superiores do Campus Paraíso do Tocantins. PESSOAL: Boa comunicação, cortesia, disponibilidade de horários, conhecimento básico de informática, organização, responsabilidade e compromisso. Possuir experiência em atendimento ao público e trabalho administrativo.	Atendimento ao público; Serviços administrativo; recebimento de documentos relativos a convênios de empresas com o IFTO; realizar convênios com empresas; realizar controle e consulta de estágio, atendimento telefônico; dentre outras atividades desenvolvidas pelo setor.
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação	20h	Disponibilidade para o período Vespertino ou Noturno	CR	05 (cinco)	02	02	01	ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado e frequentando às aulas de um dos seguintes cursos do Campus Paraíso do Tocantins: Bacharelado em Sistemas de Informação e Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação. PESSOAL: Boa comunicação, cortesia, proatividade, responsabilidade e compromisso. Conhecimento em redação oficial. Disponibilidade de horários.	O Estagiário irá atuar na área de desenvolvimento de novos sistemas e tecnologia. Está sob as responsabilidades do Estagiário: · Prestar suporte na programação de micros; · Prestar suporte às redes e manutenção física e lógica; · Prestar suporte técnico e manutenção de hardware, software, web e rede Microsoft; · Prestar suporte aos usuários da rede lógica do Campus Paraíso do Tocantins e Ambiente Virtual de Aprendizagem; · Prestar suporte técnico e metodológico no desenvolvimento de sistemas e demais atividades pertinentes ao estágio. · Desenvolvimento de Softwares usando linguagem Python, PHP e Java; · Acompanhar as atividades relacionadas à Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação, tais como, suporte a Hardwares, Softwares Windows, LibreOffice, Antivírus, Linux, e Firewall; · Elaborar relatórios com as atividades.
Espaço KIDS	20h	Disponibilidade para o período matutino ou vespertino ou noturno	CR	05 (cinco)	02	02	01	ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado em Cursos Superiores de Pedagogia, Psicologia ou Licenciatura. PESSOAL: Demonstrar capacidade de acolhimento,	Supervisionar e coordenar as atividades dos bolsistas colaboradores. Aplicar atividades pedagógicas de

								empatia, demonstrar paciência, capacidade de escuta, de percepção, de manter a calma em situações críticas. Demonstrar discrição, capacidade de tomar decisões, demonstrar criatividade, capacidade de buscar informações e orientações técnicas com os responsáveis pelo setor, além de capacidade de iniciativa.	acordo a faixa etária das crianças.
--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------------------------

Legenda:

AC¹ = Ampla Concorrência;

NE² = Negro - Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018;

PcD³ = Pessoa com Deficiência - Instrução Normativa SGDP/ME nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

CR= Vagas para Cadastro Reserva



Documento assinado eletronicamente por **Milton Maciel Flores Junior, Diretor-Geral**, em 30/07/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3266528** e o código CRC **8BD5EA19**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO
(63) 3361-0300 portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.013106/2026-72

SEI nº 3266528